



PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2016

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a **locação do imóvel urbano** localizado na **Av. José Batista Franco, nº 183**, centro, nesta cidade; de propriedade de **Maria das Mercês Alencar Duarte – CPF nº 442.515.216-68 – CI nº MG 3.429.960 SSP/MG**. Objetivando atender e dar continuidade aos trabalhos administrativos e atendimentos da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Pinheiro MG.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia, é compatível com o valor de mercado para a localidade.

O valor mensal a ser pago será de **R\$ 4.172,01 (quatro mil cento e setenta e dois reais e um centavo) mensais**. Dotação orçamentária: 02.09.09.12.122.0402.2113-3.3.90.36.00 – ficha 476 – da Secretaria Municipal de Educação.

Justifica-se a dispensa de licitação para locação do imóvel supracitado acima, uma vez, que se encontra bem localizado, atende as necessidades da Secretaria, está há muitos anos no mesmo local, onde todos já conhecem e se referenciam, além do amplo espaço, podendo atender também o transporte escolar, setor administrativo e de suprimentos.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização é especial, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 28 de janeiro de 2.016.

Antônio Geraldo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade do inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

Carlos Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal

